



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Setembro de 2018.

**DECRETO N°. 0256/2018.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 16.468,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 06 - Secret. M. da Agricultura e Desenv.  
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. M. da Agricultura e Desenv.  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agrop.  
Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural  
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. Ativ. de Apoio ao Agricultor  
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 16.468,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 06 - Secret. M. da Agricultura e Desenv.  
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. M. da Agricultura e Desenv.  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agrop.  
Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural  
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. Ativ. de Apoio ao Agricultor  
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 16.468,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.